



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Documento de Formalização de Demanda DFD N° 105 / 2022

(CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

<PREENCHER TODOS OS ESPAÇOS EM AMARELO E APAGAR ESTA LINHA>

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadoria de Serviços Gerais	Unidade Demandante:	Seção de Transporte
Responsável pela Unidade Gestora: Luís Maciel Malves da Silva Coordenador de Serviços Gerais		Responsável pela Unidade Demandante: Rogério Lins Quadros Chefe de Seção	
E-mail:	csg@tre-ms.jus.br	E-mail:	setran@tre-ms.jus.br
Telefone:	(67) 2107-7211	Telefone:	(67) 2107-7253

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço	
Necessidade: transporte de pessoas e materiais para realização de atividades vinculadas às Eleições 2022.	
Justificativa: As Zonas Eleitorais da Capital informaram demanda por veículos, para utilização no final de semana das Eleições, com vistas à preparação de locais de votação. O total de veículos demandado excede à disponibilidade de frota deste Tribunal, a qual se presta, também, ao atendimento de demandas das demais unidades da Justiça Eleitoral. Mesmo em período precedente ao final de semana das Eleições, por vezes ocorre demanda por disponibilidade de veículos em número maior que os veículos alocados na sede.	
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência	
Objeto: Locação de veículos.	
Quantidade: 19 veículos para atendimento das demandas das Zonas Eleitorais da Capital no final de semana das Eleições e 75 diárias avulsas para atendimento de outras demandas eventuais.	
Prazo de execução: os veículos serão necessários no período eleitoral, com maior concentração nas datas próximas aos dias de votação.	
Vigência: a vigência da contratação deverá ser até 30/novembro.	
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo – caso não haja, informar que não há vínculo)	
☒ (X) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	☐ () Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
☒ (X) Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	☐ () Fortalecimento do Processo Eleitoral
☐ () Promoção da Sustentabilidade	☐ () Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
☐ () Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	
4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação	
• adequada realização das atividades das Zonas Eleitorais, motivadoras da contratação; • maior disponibilidade de veículos para atendimento de demandas eventuais;	
5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:	01/09/2022
6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?	
☒ (X) SIM - vide processo SEI! n.º 0006110-97.2021.6.12.8000, evento: 1117062, valor estimado: R\$ 500.000,00.	
☐ () NÃO	
7. Valor estimado ou Valor atualizado	R\$: 50.000,00
8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato	
Integrante Demandante: Rogério Lins Quadros	Fiscal do Contrato: Rogério Lins Quadros
Integrante Demandante Substituto: Alexandro Teodoro da Silva	Fiscal Substituto do Contrato: Alexandro Teodoro da Silva
9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)	
Unidade Técnica: Seção de Transporte	
10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:	
Integrante Técnico: Rogério Lins Quadros	
Integrante Técnico Substituto: Alexandro Teodoro da Silva	
11.	
<assinado eletronicamente> Luís Maciel Malves da Silva / Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Formalização da Demanda Responsável pela Unidade Gestora	



Documento assinado eletronicamente por LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA, Coordenador(a), em 21/07/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1248828** e o código CRC **58A8767C**.

0005522-56.2022.6.12.8000

1248828v2